



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1373 - 22 de julho de 2022

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEMTEC

pag.: 02



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMTEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES – SEMTEC
AV: Santana, 2913-Paraiso-CEP:68928-060-Santana/AP.
Gabinete do Secretário
E-mail: semtec@santana.ap.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 – SEMTEC-PMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/201 – DPE-AC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2022 – SEMTEC/PMS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES/PMS, nos termos do artigo 22 do Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 001/3/2021 – DPE-AC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 – DPE-AC e Processo Administrativo de Adesão nº 662/2022 – SEMTEC/PMS, onde foi qualificada a empresa K.R.P. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 04.581.375/0001-43, de acordo com as especificações, quantidade e valores abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIDOR RACK – TIPO 1	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
	2	SERVIDOR RACK – TIPO 2	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
	3	SOLUÇÃO DE STORAGE	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
	4	RACK 42U	1	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
	5	NOBREAK 3KVA	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
	6	SWITCH 24 PORTAS	2	R\$ 13.900,00	R\$ 27.800,00
	7	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 436.200,00	R\$ 533.100,00
2	8	SOFTWARE DE BACKUP	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
	9	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – SOFTWARE DE BACK	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 27.000,00	R\$ 102.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 635.100,00

Veslei Gibson de S. Guimarães
Secretário Municipal de
Tecnologia, Informação
e Telecomunicações
Dec. nº 0348/2022-GAB/PREF/PMS

Santana/AP, 21 de Julho de 2022

VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Decreto nº 0348/2022 – GAB/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES – SEMTEC
AV: Santana, 2913-Paraiso-CEP:68928-060-Santana/AP.
E-mail: semtec@santana.ap.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (SERVIDORES, STORAGE, SWITCHERS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA), QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SANTANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, E A EMPRESA K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

PARTES: Pelo presente instrumento público contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES-SEMTEC/PMS, situada Av. Santana, nº 2913, Paraiso, Santana/AP, CEP: 68928-072, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – SEMTEC/PMS, SR. VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 001.591.122-57 e no RG sob o nº 372.696-SSP/AP, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 644, Bairro Paraiso, Santana-AP, Cep: 68.928-072, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.990.948/0001-43, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, S/N, conjunto 02, Lote 44, Edifício Florença, Salas 504 e 506, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-032, Palmas – TO, neste ato representada pelo Sr. DIOGO BORGES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 803.030 SSP/TO e CPF/MF sob nº 013.544.021-11, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de equipamentos permanentes (Servidores, Storage, Switchers e equipamentos de informática) para montagem de novo Data Center de alta disponibilidade a fim de hospedar os sistemas da Secretaria Municipal de Tecnologia, Informação e Telecomunicações do município de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 635.100,00 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitocentos), já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento dos serviços, com nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES – SEMTEC.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de assinatura, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho:

Programa de Trabalho	Fonte	Elemento de despesa
19.126.0001.2151.0000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMTEC	001.960 RECURSOS DA OUTORGA	44.90.52.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Santana/AP, 21 de Julho de 2022

Veslei Gibson de S. Guimarães
Secretário Municipal de
Tecnologia, Informação
e Telecomunicações
Dec. nº 0348/2022-GAB/PREF/PMS
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Decreto nº 0348/2022 – GAB/PMS